

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
KINERET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS  
CNPJ/ME 28.796.986/0001-77  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de janeiro de 2023, às 9h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **KINERET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **28.796.986/0001-77** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
  - 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora, e da **GOLDEN ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.910.578/0001-03 (“Gestora”). Ainda informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora.
  - 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
  - 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a inclusão da alínea ix, do artigo 49, do Regulamento do Fundo; **(ii)** caso o item (i) imediatamente anterior seja aprovado, deliberar sobre a alteração e a consolidação do Regulamento; e **(iii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
  - 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
    - (i)** a inclusão da alínea ix, do artigo 49, do regulamento do Fundo, para passar a constar da seguinte forma:

“[...]”

(ix) Nota Comercial e Nota Promissória, ambas disciplinadas conforme legislação.”
    - (ii)** mediante a deliberação favorável do item (i) imediatamente acima, aprova-se a alteração e a consolidação do Regulamento; e
    - (iii)** a autorização para que a administradora do Fundo pratique todos os atos necessários as formalizações da deliberação acima aprovada.
- O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo

tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

83E8B1CC73D3427...

Jonatas Oliveira  
Presidente

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:

*David Rosset*

1B946835BB29441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:

*Rina Hamoui*

0DFECC0387FD44B...

**GOLDEN ASSET GESTORA DE  
RECURSOS LTDA.**  
Gestora